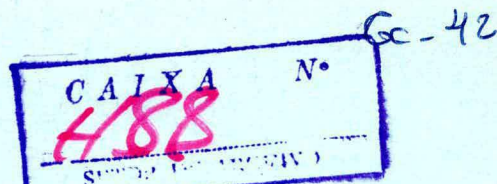




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 2.243 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 40 / 80

RECLAMANTE: ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS
Endereço Rua 217 - Qd.05 - Lt.07 - n.54
Setor Universitário - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE
Endereço GOIÁS LTDA.
Av. Mal. Rondon n. 1345 - Fama
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO :Aviso prévio; Férias; 13º sal; Sal.
retido; Sal.Família; Adc.noturno; e
AM do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com doze documentos.
Eu, *Licor*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

17/11/80 às 13:25hs.

Alcides
Aguiar

RECLAMANTE

2243/80
ALBERTINO DESIDÉSIO DOS SANTOS.

RECLAMADO

Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.

LOCAL: Goiânia

DATA: 29.10.80

Nº 4487/80

OBJETO: Aviso Prévio, Férias, 13º Salário, Salário Retido,
Salário Família, Restituição.

ESPÉCIE: Verbal

OBSERVAÇÕES: 2º andar

DISTRIBUIDA A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AUDIÊNCIA PARA O DIA 17.11.80 às 13h. 25min.

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 4487 /1980

Selva Rosa

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 1980 compareceu perante a ~~DIRETORIA~~ ~~XXXXXXXXXX~~ Setor de Distribuição, o reclamante Albertino Desidério dos Santos, nacionalidade Brasileira, profissão Motorista, estado civil Casado, residente à Rua 217 Qd. 05 Lt. 07 Nº 54 Setor Universitário Goiânia Go, portador da CTPS nº 96 172, série 291, que apresentou reclamação contra Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda., estabelecido

à Av. Mal. Rondon Nº 1345 Fama Goiânia Go., declarando o seguinte:

Admissão: 21 / 07 / 80 . Salário: Cr\$ 300,00 Cr\$ por diária.

Opção : não/ optante. Forma de pagamento : Mensal.

Saída : 21 / 10 / 80 . Horário de trabalho:

Admitido em 21.07.80, não teve sua CTPS anotada, no entanto lhe foram descontadas as cotas da Previdência Social; que trabalhava como motorista, no transporte de leite, recebendo uma diária de Cr\$ 300,00; que não recebeu da reclamada 24 diárias e meia, sendo 9 do mês de Setembro e 15 e meia do mês em curso; que as despesas do veículo em viagens eram feitas pelo reclamante para posterior restituição, mediante comprovantes apresentados à reclamada, o que não foi acertado (Docs. Anexos); que o horário de trabalho do reclamante era fiscalizado pela reclamada, tendo o mesmo que se apresentar ao responsável do abastecimento na localidade onde chegasse, e ali, anotar o horário de seu regresso daquela localidade; que tão logo aqui chegasse já saía para outra viagem, e assim, sucessivamente; que não gozava de folgas semanal; que jamais recebeu horas extras; que viajava também à noite, e não recebia o adicional noturno, bem assim, o salário família de 3 dependentes menores; que em 21.10.80 foi dispensado injustamente; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso Prévio 30 dias.....	9.000,00
Férias 4/12.....	3.000,00
13ª Salário: 4/12....	3.000,00
Salário Retido 24 Diárias e meia:.....	7.350,00
Salário Família 3 dependentes 172,00x4 meses.....	2.064,00
Restituição de Despesas c/ Veículo:.....	26.214,00

Adicional noturno, Folgas, Hs. extras, tudo conforme se apurar em execução AM P/ levantamento do FGTS Anotação na CTPS - data de admissão e saída.

forma lei.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

JLAJ/DCS.

Miriano Antonio da Silva

Funcionário responsável

Alvaro A

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia

29 OUT 1980

Funcionário

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 29 de Outubro de 1980.

[Assinatura]

POSTO MOCASP

Produtos PETROBRÁS

Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo - Bar, Restaurante e Dormitório
AVENIDA BRASÍLIA, 289 — ALEXÂNIA, GOIÁS

CGC(MF) 01485200/0001-44

CAD. EST. 10067973-0

Data 23/09/1980

Sr. CARRO-68

Nº 18106

Placa 0273489 Cidade

Gasolina Azul

Gasolina Comum

Óleo Diesel

Óleo Lubrificante

Óleo de Freio

Graxa

Adesivos

Lavagem

Lubrificação

Cartão Próprio nº 68

100 bls. 100x1 - 19901 - 20000 - 1/80

KM.

TOTAL Cr\$

ATENDIMENTO DIA E NOITE

Ararapari

LTDA.

ÇÃO

O - Filtro Prensa

RUAÇU - GO.

CGC (MF) N. 02 524 619/0003-92

imidor

Série D-1

Nº

Inscrição

Data da Emissão 29 de Setembro

CAO DAS MERCADORIAS

Preço Unitário

Óleo Diesel

TOTAL CR\$

MERCADORIAS SEM INCIDENCIA DE ICM

Tip. Arco-Iris Ltda. - Rua 7 de Setembro, 529 - Cad. Est. 10002502-1 - CGC 01020726/0001-59
50 bls. 50x2 - 2501 a 5000 - Série D-1 - Aut. 25/80 930/21-231 de 17/03 80

Agradecemos a Preferência TOTAL Cr\$

Assinatura do Cliente

Despesas de Lanche

Serviço de Borracharia

CUSTOS - LANÇADO

SOMA TOTAL

Encarregado

Agradecemos a Preferência

ASSINATURA

SINATURA



Cooperativa
Central Rural de Goiás Ltda.
PRODUTOS GO-GÔ
GOIÂNIA - GOIÁS

1.a via (br.) Anexo A. P.
2.a via (azul) Controle
3.a via (verde) Administração
4.a via (rosa) Favorecido

RECIBO

(PADRONIZADO)

Nº 7178

Cr\$ 4.098,06.-

APROVAÇÃO

R. p.

DATA

N.º

10.09.80

(CONTABILIDADE)

Recebemos da **COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA. - Produtos GO-GÔ**

a quantia de **Quatro mil e noventa e oito cruzeiros e seis centavos.-**

proveniente de **serviços prestados na Divisão de Transporte, relative ao mês de agosto/80.-**

Referência	-+	C r \$
Valor bruto	⊙	6.460,00
I. R. R. F.	-	87,00
I. N. P. S.	-	274,94
Adiantamentos	-	2.000,00
Valor Líquido		4.098,06

Para documento, firmo(amos) o presente recibo.

Goiânia/GO 10 setembro de 1980

(ASSINATURA)

(Albertino Desidério dos Santos)

C I C

I N P S

IDENTIFICAÇÃO

Leite Co/Go - Goiânia-GO

MAYO — 100 bls. 50x4 — 12/78

Valor Líquido		3.047,36.-
---------------	--	------------

IDENTIFICAÇÃO

Leite Co/Go - Goiânia-GO

MAYO — 100 bls. 50x4 — 12/78

Valor Líquido		2.153,40
---------------	--	----------

IDENTIFICAÇÃO

Leite Co/Go - Goiânia-GO

MAYO — 100 bls. 50x4 — 12/78

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 03 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 31 de outubro de 1980

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 6.913/80
Proc. n. 2.243/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS.

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 17 (dezessete) do mês de novembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 30 de outubro de 19 80.


Diretor de Secretaria

A
Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.
Av. ~~Al.~~ Rondon n. 1345 - Fama -
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.405
Em 30/ outu ro /19 80


Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ2243 / 80.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1.9 80,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Albertino Desidésio dos Santos
contra Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por José Frauzino Pereira Neto, Presidente que se fez acompanhar da advogada Maria José Bezerra Soares que pediu a juntada de dois documentos, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a recda. pagou ao recte., por saldo do pedido e do extinto contato, a quantia de Cr\$10.000,00 que o mesmo recebeu e deu quitação na forma ajustada.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$741,00, calculadas sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, 103, datilografei a presente.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura]
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Procedura - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.

Produtos GO - GÔ

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Lei Municipal n. 3781, de 24/11/1967 — Lei Estadual n. 6820, de 14/11/1967

Av. Mal. Rondon, 1.345 — Fones: PABX 224.7022 — PRESIDÊNCIA 224-8016

Caixa Postal 948 — Goiânia - Goiás

Handwritten notes: "10", "07", and "Recd" in blue ink.

P R O C U R A Ç Ã O

COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÃS LTDA., Indústria de Laticínios, com sede à Av. Marechal Rondon, nº 1.345, Fama, nesta Capital, por seu Presidente, Sr. JOSÉ FRAUZI NO PEREIRA NETO, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CIC sob o nº 011152271-49, residente e domiciliado nesta Capital, por este particular instrumento de Procuração que mandou datilografar e assina, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. JANDER DOMINGUES CAMILO, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CIC sob o nº 002779911-53, residente e domiciliado à Rua 24, nº 35, Setor Marista, nesta Capital, como seu Gerente Financeiro e na qualidade de seu preposto, representá-lo perante a 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, nas audiências regularmente marcadas para julgamento da Reclamação Trabalhista relativa à Notificação nº 6.913/80, Proc. nº 2.243/80, movida por ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS, contra a outorgante, nas mesmas praticando todos os demais atos que, na qualidade de Empregadora, lhe compete de acordo com a Lei, podendo, para tanto, comparecer às audiências, apresentar a documentação que se fizer necessário, bem assim, todos os demais poderes especiais pertinentes a este mandato, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Goiânia, 03 de novembro de 1.980

JOSE FRAUZINO PEREIRA NETO
JOSE FRAUZINO PEREIRA NETO
PRESIDENTE





Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.

Produtos GO - GÔ

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Lei Municipal n. 3781, de 24/11/1967 — Lei Estadual n. 6820, de 14/11/1967

Av. Mal. Rondon, 1.345 — Fones: PABX 224.7022 — PRESIDÊNCIA 224-8016

Caixa Postal 948 — Goiânia - Goiás

Handwritten notes:
CS
Mee/

P R O C U R A Ç Ã O

COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÃS LTDA.,
Indústria de Laticínios, com sede à Avenida Marechal Rondon,
nº 1.345, Fama, nesta Capital, por seu Presidente, o Sr. JOSÉ
FRAUZINO PEREIRA NETO, brasileiro, casado, fazendeiro, residen-
te e domiciliado nesta Capital, inscrito no CIC sob o nº
011152271-49, por este particular instrumento de Procuração
que mandou datilografar e assina, nomeia e constitui a Advoga-
da MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES, brasileira, casada, inscrita no
CIC sob o nº 012905091, e na OAB-GO, sob o nº 3.024, com escri-
tório profissional à Rua 7, nº 354, salas 201/202, Edifício
Britânia, nesta Capital, para defendê-la perante a 1ª. Junta
de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na Reclamação Traba-
lhista relativa à Notificação nº 6.913/80, Proc. nº 2.243/80,
movida por ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS, podendo para tal
fim, comparecer às audiências, juntar documentos, requerer pe-
rícias e auditorias, firmar acordos, pagar, receber quitação e,
todos os demais poderes, por mais especiais que se façam, in-
clusive os do foro em geral, praticar todos os demais atos que
se fizerem necessários, recorrer e substabelecer.

Goiânia, 03 de novembro de 1.980

Handwritten notes and stamps:
Tribunal...
Assina...
Em testemunha...
Goiânia, 03 de novembro de 1980

JOSÉ FRAUZINO PEREIRA NETO
PRESIDENTE



SEB/ndf.

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Senhor Diretor:

O reclamante esteve na Secretaria e requereu o de
sentranhamento dos documentos de fls. 05, 06 e 07, para
lhe serem entregues.

Goiânia, 18-nov-1980.

Atend. Jud. "B"

CONCLUSÃO Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente. Goiânia, 18 de 11 de 1980 <i>Cilcer</i> DIRETOR DE SECRETARIA

Como requer.

Em 20.nov.80.


HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia

EXPEDICÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reada, guias n.º 1-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente

processo.

Goiania, 19 de 11 de 1980

FUNÇÃOÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01561851/0001-76	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA,		03 DATA DE VENCIMENTO 20.11.80		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) MAL. RONDON 1345 - FAMA GELATINOSA		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 UF GO.	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 80	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 2243/80
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CR\$ 741,00	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JCJ Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recdo. Albertino Desidésio dos Santos Recdo. Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda Guia. n.º		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$
		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 741,00
		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		32 VALOR - CR\$ 741,00
		33 AUTENTICAÇÃO		34 VALOR - CR\$ 741,00

Exp. 002 19.11.80

Modelo aprovado pela IN SRF nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Cajeta - MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 27 de 11 1.9 80

Leite
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leite
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

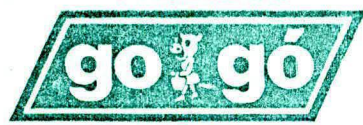
[Assinatura]
Juiz Presidente

VERACITO AENA JÚNIOR
Juiz do Trabalho

-42-

Cooperativa Central Rural de Goiás Ltda.

PRODUTOS



A qualidade que marca.

EXMO SR DR PRESIDENTE DA 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DESTA CAPITAL.

2243/80

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA Nº DISTRIBUIÇÃO 4487/80
RECLAMANTE ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADA - COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA.

COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS -
LTDA., devidamente qualificada na reclamatória trabalhista aci-
ma destacada, vem via de seu bastante procurador e advogado, in-
fra assinado, requerer os expedientes próprios para o arquivamen-
to do feito, bem como, a respectiva baixa na distribuição ,
empós cumpridas as formalidades de estilo.

P. DEFERIMENTO.

GOIÂNIA, 25 outubro de 1993.


Antonio Carlos de Velasco Lima
OAB-GO 3101
CPF 010793161-00

TRIB. REGIONAL
TRABALHISTA DE GOIÁS

25 OUT 13 29 83 040123

PROTOCOLO

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos

ao Sr. PRESIDENTE.

Aos 12 de 11 de 1.983

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Pedro Valente L. Filho
Aux. Operacional

Oficiar a Distribuição
p/ baixa.

Retornar ao arquivo.

Go. 17.11.93 (494)

Ana Márcia Braga Lima
Juiz(a) do Trabalho

1ª

GOIÂNIA

1161/93

Goiânia, 02 de dezembro de 1993.

Diretora de Secretaria da 1ª JQJ/GOIÂNIA-GO

Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Goiânia-GO

Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

Através deste, solicito a V. Sa. a baixa do Processo Nº 2243/80 distribuído a esta Junta em 29/10/80, em que são partes ALBERTINO DESIDÉRIO DOS SANTOS E COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA. arquivado em 11/12/80. (Distr. nº 4487/80)

Atenciosamente,

Rossana
ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida correspondência supra através do registro Postal Nº _____

Goiânia, 03 de 12 de 1993

Diretor de Secretaria

Wabes
Wabes Joaquim de Oliveira
Aux. Especializado